

EDITAL N.º 3/DAG/2022

----- **JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**-----

----- **TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e al.t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março: -

----- **QUE**, por meu Despacho de 12 de janeiro de 2022, foi autorizada a alteração temporária do Regulamento de Trânsito na Cidade de Amarante, para o estacionamento de uma viatura (Estúdio Móvel), para emissão de um programa quinzenal (sábado) durante o ano 2022, das 10:00h às 12.00h, na Praça da Republica ou Largo de São Gonçalo, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.-----

----- E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Amarante, 12 de janeiro de 2022-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

Dr. José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso